

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **ADRIAN CARLOS RAIMUNDO**
MATRÍCULA 27366

Período Aquisitivo: 16/12/2024 A 15/12/2025

Período De Ferias: 05/01/2026 A 14/01/2026 – 10 DIAS - **PORTARIA N.º 07 DE 08/01/2026**

Período de interrupção: 12/01/2026 A 14/01/2026 – 03 DIAS - **PORTARIA N.º 20 DE 21/01/2026**

Gozo de dias restante: 20/05/2026 A 22/05/2026 – 03 DIAS

Documento solicitante: Processo **22464/26**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 Maio de 2026.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário Municipal de Gestão

Decreto nº 48394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360031003500320031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** em **01/06/2026 09:29**
Checksum: **6CF13989E5990FB8A88E6BDF4B33FE2EE6810864DC59E37E6516DCA4DD07926F**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003000360031003500320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.